



LEI Nº.: 4.089, DE 18 DE MAIO DE 2023.

**DENOMINA RUA MANOEL MARQUES
DE CARVALHO FILHO, NO BAIRRO
CERÂMICA D'ÂNGELO, 1º DISTRITO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, Sr.^a Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Paraíba do Sul aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MANOEL MARQUES DE CARVALHO FILHO, a via pública que mede 260,95 metros de comprimento, com 7,00 metros de largura e passeio de 2,00 metros de cada lado, com início e final para a Rua Luiz Silvestre, no bairro Cerâmica D'Ângelo, 1º Distrito deste município.

Art. 2º A municipalidade se encarregará da confecção da placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dayse Deborah Alexandra Neves
Prefeita Municipal
Paraíba do Sul
2021-2024